

*Está em situação
de conflito?*

Antes de tomar uma atitude, esfrie a cabeça.



Para agir, saiba como funciona no IFBA:

OUVIDORIA

É o setor mais adequado para entender e direcionar melhor as situações conflituosas. Recebe, avalia e encaminha para os setores responsáveis manifestações de denúncias, críticas, elogios e sugestões. Qualquer pessoa, de dentro ou de fora do IFBA, pode registrar uma manifestação.

No que pode resultar: triagem e encaminhamento das manifestações e comunicação com o manifestante de como foi encaminhada sua demanda.

- » Instrução Normativa OGU 01/2014
- » Instrução Normativa Conjunta CRG/OGU 01/2014
- » Regimento Interno do IFBA

NUPRACI

Auxilia na resolução de conflitos interpessoais entre discentes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados. Usa métodos de mediação de conflitos e os processos circulares restaurativos.

No que pode resultar: Círculos de Diálogos, Termos de Acordo, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

COMISSÃO DE ÉTICA

Tem foco na educação para a ética pública no IFBA. Apura fato ou conduta em desacordo com as normas éticas, orientando e aconselhando agentes públicos e estudantes envolvidos em situações de conflito ético.

No que pode resultar: ACPP (Acordo de Conduta Pessoal e Profissional), Censura Ética.

- » Decreto 1.171/1994
- » Resolução 10/2008
- » Decreto nº 6.029/2007

CORREIÇÃO

Sua atribuição é apurar irregularidades administrativas dentro do IFBA e observar a conduta dos seus servidores, segundo princípios legais de imparcialidade, moralidade, isenção e probidade, respeito ao contraditório e ampla defesa. Sua finalidade é inibir a prática de irregularidades administrativas, responsabilizando servidores que cometam atos ilícitos (disciplinares) e entes privados que pratiquem atos lesivos à Administração Pública. As ações da Correição tendem a fortalecer a integridade pública e promover a ética e a transparência na relação público-privado.

No que pode resultar: encaminhamento do conflito ao NUPRACI ou à Comissão de Ética, Termo de Ajustamento de Conduta, Termo Circunstanciado Administrativo, Sindicância Investigativa, Sindicância Patrimonial, Sindicância Acusatória, Processo Administrativo Disciplinar. Nos dois últimos casos, pode-se aplicar penalidades administrativas previstas ou ter arquivamento do processo.

- » Lei 8.112/90

Como sair do conflito?



Procure quem pode informar qual a melhor forma de agir:
O desgaste pode ser menor e o caminho mais confortável.

A **Ouvidoria** do IFBA, a partir da sua manifestação, identifica a melhor via para lidar com cada tipo de conflito. Pode ser o **Nupraci**, a **Comissão de Ética** ou a **Correição**.

	TELEFONE	E-MAIL	REITORIA	VIA ELETRÔNICA
OUVIDORIA¹	(71) 3221-0343	ouvidoria@ifba.edu.br	10h às 19h	Sistema E-Ouv
NUPRACI	-	nupraci.rei@ifba.edu.br	14h às 17h	MediarIFBA-Solicitação
COMISSÃO DE ÉTICA²	(71) 3221-0340	com.etica@ifba.edu.br	8h às 17h	comet.rei
CORREIÇÃO³	(71) 2102-0472	correicao@ifba.edu.br	7h às 18h	correicao.rei

¹ Correspondência: Av. Araújo Pinho, 39, Canela, Salvador-BA, CEP 40.301-110.

² Para denúncia em sigilo: entrar em contato com a secretária da Comissão.

³ Sempre em sigilo. Concessão de credenciais apenas aos servidores da Correição.

